

## Lançamento do *site* dedicado ao SNIPI



Com o objetivo de apoiar as famílias e os profissionais, está disponível em: <https://snipi.gov.pt> o novo sítio dedicado ao Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

A Intervenção Precoce na Infância (IPI) é, hoje, entendida como uma medida de largo alcance em termos sociais e económicos, podendo prevenir e/ou atenuar condições primárias e secundárias nefastas ao desenvolvimento e à qualidade de vida da criança (com deficiência ou incapacidade ou em situação de alto risco) nas primeiras idades e da sua família, tal como tem sido evidenciado pela investigação e estudos avaliativos sobre os programas de IPI levados a cabo em muitos países.

No nosso país a IPI é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro que cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNIPI) desenvolvido através da “atuação coordenada dos Ministérios da Solidariedade Social e Segurança Social, da Saúde e da Educação, com envolvimento das famílias e da comunidade”.

Considerando os objetivos da IPI, nomeadamente: (i) assegurar as condições que permitam o desenvolvimento e aprendizagem das crianças que necessitam deste tipo de intervenção; (ii) capacitar e reforçar as competências familiares; (iii) intervir em função das necessidades da criança e da família de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso de desenvolvimento, o novo sítio dedicado ao SNIPI pretende ser um recurso, de fácil acesso, que disponibilize informação e contribua para a capacitação das famílias e profissionais.